CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1052/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052/23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
"CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal para se ausentar do município no período compreendido entre 30/10/2023 a 16/11/2023, em razão da participação, como representante do Município de Anápolis, na missão internacional do Governo do Estado de Goiás à República Popular da China.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/237/2023